

PORTARIA N.º 16.862, DE 18/08/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Erica Lombardi de Oliveira	33.410	26/07/2020 a 22/11/2020	8.916/2020

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a  
Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Erica Lombardi de Oliveira	33.410	23/11/2020 a 20/01/2021	8.916/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 26/07/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Agosto de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal